



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir:: Antônio Flávio Varnier

Projeto de Emenda Constitucional

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, tem esta a finalidade de apresentar Projeto de Emenda Constitucional **para alterar** os § 1º §2º do artigo 59-B da Constituição do Grande Oriente Paulista, os quais não contemplam indicações de suplentes aos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas.

A Comissão Especial de Planejamento observou que a presente proposta repercute em nossa legislação de modo benéfico; pois, na ausência de um Conselheiro Efetivo por algum motivo, tal como licença temporária, renúncia do cargo, entre outras situações, há a necessidade de uma nova indicação para ocupar a vacância. Sendo que durante este período de indicação até a efetiva ocupação do cargo pelo Conselheiro, os trabalhos do Tribunal Contas ficam prejudicado pela ausência dele.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”

Oriente de São Paulo, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 da E.:V.:


MARIO LUIZ BROGLIO

VMD – Presidente da Comissão de Planejamento PAL



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.

e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

	Nome do VMD	CIM	Assinatura
1	Mauro da Silva Monteiro Loja ARLS Verdade, Lealdade e Constância, 244	13830	
2	Fernando Dante Beldi Loja ARLS Ordem e Progresso, 381	6258	
3	Jean Dunkl Junior Loja ARLS Luz dos Essênios, 245	20929	
4	José Alexandre Enumo Loja ARLS ESTRELA DE INDAIÁ, 228	17479	
5	Ricardo de Carvalho Machado Loja ARLS 7 DE SETEMBRO V, 49	14465	
6	Domingos Léo Monteiro Loja ARLS Acácia de Aparecida, 139	8505	
7	Claudinei Francisco Buccioli Loja ARLS União, Justiça e Liberdade, 217	17720	
8	Adriano Cesar dos Santos Loja ARLS TRADIÇÃO E VERDADE, 168	16963	
9	Jorge Ely Rodrigues Cunha Loja ARLS Acácia Campineira, 77	13071	
10	Tsai Tsuong Fu Loja ARLS FÉ E ESPERANÇA DE GUAPIAÇU, 252	14001	
11	Nelson Cesar Nalin Loja ARLS MONTE LÍBANO, 79	6362	
12	Mario Antonio Bento Loja ARLS SÃO JOÃO DE NHANDEARA, 137	590	
13	Carlos Alberto Cintra Loja ARLS FRATERNIDADE DE SANTO ANDRÉ, 104	5794	
14	Hércules Biglia Junior Loja ARLS TONICO PELICANO, 78	11125	



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº de de..... de 2020 da E.:V.:

Ementa

A Mesa da Poderosa Assembleia Legislativa, nos termos do art. 111 da Constituição do Grande Oriente Paulista, **ALTERA** as redações dos § 1º e §2º do artigo 59-B da Constituição do Grande Oriente Paulista.

Art. 1º Os § 1º e § 2º do artigo 59-B da Constituição do Grande Oriente Paulista passa a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 59-B...

§ 1º - ao Grão-Mestre caberá a indicação de três Conselheiros efetivos e um Conselheiro suplente, "ad-referendum" da Poderosa Assembleia Legislativa.

§2º - À Poderosa Assembleia Legislativa a indicação e a nomeação de seis Conselheiros efetivos e dois Conselheiros suplentes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”

Oriente de São Paulo, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021 da E.: V.:

ANTONIO FLÁVIO VARNIER

V.:M.:D.: - Presidente da PAL